

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2244/73

PARECER CEE Nº 3003 /73

Aprovado por deliberação

de 19/ 1 /73

INTERESSADO: Colégio Técnico de Enfermagem "Imaculada Conceição"  
Mauá

ASSUNTO: Solicita orientação da forma a proceder para obtenção do  
registro dos certificados de conclusão do Curso de Aux-  
liar de Enfermagem

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA : Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro

HISTÓRICO; A Sra. Diretora do Colégio Técnico "Imaculada Conceição",  
de Mauá, apresenta dificuldades encontradas em relação ao registro de  
certificados de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem, no MEC,  
e solicita providencias para a solução do problema.

CONCLUSÃO: A consulta fica esclarecida com o Parecer emitido sobre o  
assunto no Processo CEE-nº 2002/73, Solicitamos seja enviada cópia do  
mesmo a interessada.

São Paulo, 7 de novembro de 1973

a) Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro  
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta  
data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do  
Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Eloysio  
Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José de Conceição  
Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente

Aprovado por unanimidade na 535ª Sessão Plenária, hoje Realizada.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 do dezembro de 1973

a) José Borges dos Santos júnior

Presidente